



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – CIVAP.

PROCESSO 023/2018 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP., possuidora do Cnpj Nº 18.872.656/0001-60, estabelecida na Rua Campinas, Nº 2033, Vila Carvalho, No Município de Ribeirão Preto/SP (Cep 14050-070). Representante Legal: **GABRIELA DE OLIVEIRA MACIEL SORANZO**, RG 33.044.207-7, CPF 221.143.388-00 - E-mail: licitacao@inovahosp.com.br e vendas@inovahosp.com.br -Tel. 16 3238-1900.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de medicamentos, conforme dados da planilha a seguir:

6

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

ITEM	QUANT.	FORMA FARMACÊUTICA / DESCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO GENÉRICA/MARCA/ N° REGISTRO	CONCENTRAÇÃO / COMPOSIÇÃO	RS UNIT.	TOTAL R\$
26	60	SOLUÇÃO INJETÁVEL	ADENOSINA, MARCA: HIPOLABOR, REG 1134301820021	3MG/ML AMPOLA 2 ML	8,140	488,40
28	15.600	AMPOLA	AGUA DESTILADA, MARCA: SAMTEC, REG 1559200020045	10ML	0,120	1.872,00
35	1.200	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMINOFILINA, MARCA: FARMACE, REG 1108500240024	24MG/ML - 10ML	0,719	862,80
43	36.000	CAPSULA	AMOXICILINA 500 MG, MARCA: AUROBINDO, REG 1516700190043	500MG	0,142	5.112,00
70	60	SOLUÇÃO INJETÁVEL	BICARBONATO, MARCA: SAMTEC, REG 1559200030059	8,4% - 10ML	0,490	29,40
71	60	FRASCO SISTEMA FECHADO	BICARBONATO DE SÓDIO, MARCA: HYPOFARMA, REG 1038700560087	8,4%, 250ML	20,010	1.200,60
80	2.880	GOTAS	BROMOPRIDA GOTAS, MARCA: HIPOLABOR, REG 1134301870019	4MG/ML FR. CONTA-GOTAS 20ML	0,840	2.419,20
98	6.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO, MARCA: HIPOLABOR, REG 1134301670044	300MG	0,199	1.194,00
122	3.000	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CIMETIDINA, MARCA: HYPOFARMA, REG 1038700250029	150MG/ML - 2ML	0,700	2.100,00
147	120	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, MARCA: SAMTEC, REG 1559200040240	20% - 10ML	0,167	20,04
148	4.800	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, MARCA: SAMTEC, REG 1559200040208	0,9% - 10ML	0,144	691,20
184	3.600	SUSPENSÃO ORAL	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, MARCA: FARMACE, REG 1108500360011	0,4MG/ML, FRASCO 100ML	0,850	3.060,00
198	7.200	AMPOLA	DIPIRONA, MARCA: SANTISA, REG 1018600120021	500 MG/ML - AMPOLA 2 ML	0,380	2.736,00
204	72	SOLUÇÃO INJETÁVEL	DOBUTAMINA, MARCA: HIPOLABOR, REG 1134301170025	250MG/20ML - AMPOLA 20ML	4,650	334,80
213	6.000	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, MARCA: FARMACE, REG 1108500260033	4MG+500MG/ML - INJETÁVEL - 5ML	1,175	7.050,00
214	6.000	AMPOLA	ESCOPOLAMINA N-BUTILBROMETO, MARCA: FARMACE, REG 1108500430011	20MG/ML - INJETÁVEL - 1ML	0,825	4.950,00
229	720	AMPOLA	FITOMENADIONA, MARCA: HIPOLABOR, REG 1134301290020	10 MG/ML - 1 M	1,056	760,32
242	1.200	SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENTAMICINA, MARCA: SANTISA, REG 1018600340031	80MG, AMPOLA 2ML	0,715	858,00
247	72	AMPOLA	GLICONATO DE CÁLCIO, MARCA: ISOFARMA, REG 1517000200036	10% - 10ML	1,400	100,80
251	2.400	FRASCO AMPOLA	GLICOSE 50%, MARCA: SAMTEC, REG 1559200060047	50 % - 10ML	0,191	458,40
321	240	SOLUÇÃO INJETÁVEL	MIDAZOLAM, MARCA: HIPOLABOR, REG 1134301430061	15MG/3ML - 3ML	1,180	283,20
356	3.600	COMPRIMIDO	ONDANSETRONA, CLORIDRATO, MARCA: BIOLAB SANUS, REG 1097401940010	4 MG	2,200	7.920,00
358	120	AMPOLA	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR, MARCA: HALEXISTAR, REG 1031101360067	2MG/2ML	1,105	132,60
405	300	CREME DERMATOLÓGICO	SULFADIAZINA DE PRATA, MARCA: NATIVITA, REG 1476100230051	10MG/G, TUBO COM 50G	3,577	1.073,10
408	30	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML, MARCA: SAMTEC, REG 1559200050025	10% 10ML	0,256	7,68
TOTAL (R\$)						45.714,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 19/2018 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Secretária Municipal de Higiene e Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, no município de Florínea/SP,** correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou,

b

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.



V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura Municipal de Florínea, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.



VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n°s 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 14 Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ N° 18.872.656/0001-60
GABRIELA DE OLIVEIRA MACIEL SORANZO
CPF 221.143.388-00

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassêto
RG. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 015/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 14 de Janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@florínea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Gabriela de Oliveira Maciel Soranzo – Representante

E-mail institucional: licitacao@inovahosp.com.br

E-mail pessoal: vendas@inovahosp.com.br

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 015/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	26.703.427-1 SSP/SP
CPF n°	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florínea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	eduardo.dudaagr@gmail.com


(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	adm@florínea.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 14 de Janeiro de 2019.

Responsável:


Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ: 18.872.656/0001-60

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 015/2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2019

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 45.714,54.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 14 de Janeiro de 2019.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal